




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 010950/2022

APROVADO
Em: 20/09/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dra. Margarida Salomão junto aos Órgãos Competentes, a realização de uma campanha de conscientização e informação sobre a Lei 211/ 2015.

A Lei aponta que deve ser divulgado, em local visível no interior dos ônibus, a regra do desembarque noturno para mulheres, idosos e deficientes físicos. De acordo com o texto, essas pessoas podem desembarcar fora dos locais de parada preestabelecidos, em período noturno.

Solicitamos que seja realizada uma campanha de conscientização sobre essa Lei e que sejam adesivados todos os ônibus da cidade com material de divulgação sobre o desembarque noturno, conforme a legislação prevê. Além disso, solicitamos que o mesmo material informativo sobre a Lei seja afixado nas garagens para que todos os funcionários do transporte público possam conhecê-la.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2022.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

